

Brasília (DF), 16 de abril de 2020.

ANABB/PRESI – 048/2020

À CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

Sergio Faraco

Presidente do Conselho Deliberativo

Senhor Presidente,

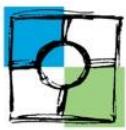
A ANABB tomou conhecimento, por meio de publicações em sites de entidades sindicais e nas redes sociais, de que o convênio para prestação de serviços de saúde ocupacional e Programa de Assistência Social, firmado entre a CASSI e o Banco do Brasil, estaria sendo renovando com uma redução da ordem de R\$ 10 milhões no valor a ser pago pelo BB à nossa Caixa de Assistência. Essa redução equivaleria a um deságio de 15% em relação ao valor praticado no ano anterior, representando, portanto, significativa perda de receitas.

Ainda segundo as publicações a que nos referimos, a redução no valor do convênio seria justificada com a saída de médicos, enfermeiros e fonoaudiólogos, por volta de quarenta profissionais, dos ambulatórios que a CASSI mantém nas dependências do Banco do Brasil.

Em tais condições, as alterações propostas para renovação do convênio poderiam atender a interesses do Banco, pela redução significativa no valor do contrato. Todavia, comprometem a estrutura de receitas da CASSI, objeto de ampla discussão e negociação em 2019, a qual resultou, inclusive, em mudança no estatuto da Caixa de Assistência.

Paralelamente, a redução de postos de trabalho de caráter técnico – profissionais de saúde – implicará a queda da qualidade das ações de promoção da saúde para os funcionários do BB, em particular no campo da Saúde Ocupacional, objeto do mencionado convênio. A demissão desses profissionais, de modo algum, pode servir como justificativa para a renovação do contrato com valor reduzido. Ela não seria uma causa, mas, sim, um efeito, uma consequência indesejada do pagamento a menor proposto pelo patrocinador.

É importante ressaltar que nos últimos anos o BB vem realizando fortes ajustes na sua estrutura de cargos e salários, política esta que traz como consequência a diminuição progressiva das receitas do Plano de Associados da CASSI, comprometendo a sua sustentabilidade. Estendendo essa política de redução de seus custos operacionais ao convênio de Saúde Ocupacional, o Banco, a um só tempo, reduz a capacidade de recuperação financeira da Caixa de Assistência e prejudica a qualidade do atendimento de seus funcionários.

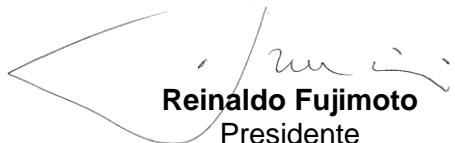


ANABB

Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil

Pelas razões apontadas acima, solicitamos a esse Conselho que avalie o assunto, também, sob a perspectiva aqui apresentada, buscando, como tem sido vosso objetivo, assegurar a manutenção das receitas da CASSI e a qualidade do atendimento que ela presta a seus associados.

Atenciosamente,



Reinaldo Fujimoto
Presidente